



LEI Nº 2394 DE 14 DE ABRIL DE 1.980

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal, em Sessão Ordinária realizada no dia 1º de abril de 1980, PROMULGA a seguinte Lei:-

Artigo 1º - Fica declarado de utilidade pública o Diretório Acadêmico "8 de Dezembro", da Faculdade de Direito Padre Anchieta, com sede nesta cidade.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.


(PEDRO FAVARO)

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria de Negócios Internos e Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos quatorze dias do mês de abril de mil novecentos e oitenta.


(RENÉ FERRARI)

Respondendo pela SNIJ